

PROJETO TÉCNICO**I. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE****NOME DA ENTIDADE:** ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**NOME FANTASIA/SIGLA:** ASVP**CNPJ:****ENDEREÇO:** AV. OLIVEIRA LIMA, 70 - HELIOPOLIS**CEP:** 55296-400**CIDADE:** GARANHUNS**UF:** PE**E-MAIL:** asvp.garanhunspe@otlook.com**TEL:** 3245-1179**E.A PRIVADA (x)****PÚBLICA ()****DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE****NOME:** Ir. Rita Alves Duarte**CPF:** 302.038.214-91**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 1.518.097 SDP/PE**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 29/07/2015**ENDEREÇO:** AV. OLIVEIRA LIMA, 70 - HELIOPOLIS**CEP:** 55296-400**CIDADE:** Garanhuns**UF:** PE**E-MAIL:** asvp.garanhunspe@outlook.com**TEL:** (87) 98107-7698**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO****NOME:** Claudia Lucia do Espirito Santo Neves**CPF:** 587.410.034-20**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 2939702-2 SSP/AM**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 28/06/20212**ENDEREÇO:** Travessa Pau Pombo, 88**CEP:** 55293-061**CIDADE:** Garanhuns**UF:** PE**E-MAIL:** da_luci@hotmail.com**TEL:** (87) 98159-4091**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO****NOME:** Ir. Rita Alves Duarte**CPF:** 302.038.214-91**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 1.518.097 SDP/PE**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 29/07/2015**ENDEREÇO:** AV. OLIVEIRA LIMA, 70 - HELIOPOLIS**CEP:** 55296-400**CIDADE:** Garanhuns**UF:** PE**E-MAIL:** asvp.garanhunspe@outlook.com**TEL:** (87) 98107-7698**DESCRIÇÃO DO PROJETO:****TÍTULO DO PROJETO:** CONTRIBUINDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS IDOSAS**PERÍODO****DE****INÍCIO:** a partir da assinatura do**TÉRMINO:** 12 meses**EXECUÇÃO**

Termo de Fomento

II. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Acolher e cuidar de idosos em situação de pobreza, que são rejeitados pela família, comunidade e pelo Estado, seja por negligência, abandono ou situações de violência. Oferecendo-lhes moradia, alimentação e acesso às políticas públicas conforme suas necessidades. A instituição conta com o aporte de equipe multidisciplinar, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando-lhes condições de bem-estar dentro da instituição.

PROTEÇÃO SOCIAL: BÁSICA () ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE () ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (X)

III. OBJETIVO DO PROJETO:

GERAL : Oportunizar uma melhor qualidade de vida para as idosas acolhidas, garantindo a continuidade dos serviços ofertados pelo abrigo

ESPECÍFICOS:

- I. Oferecer atendimento em regime residencial, as idosas, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade;
- II. Buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar e avaliar políticas, planos, convênios, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento idoso;
- III. Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso;
- IV. Acolher e garantir proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade, com isso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- V. Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso;
- VI. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

III. JUSTIFICATIVA:

Os indicadores mostram que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, fazendo-se necessário um maior comprometimento da sociedade com a causa da terceira idade desamparada. E em tempos de Pandemia a situação é mais exigente para o grupo dos idosos.

O **Abrigo São Vicente de Paulo** é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**. Tem como proposta atender 70 idosas, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

Sob a perspectiva dos direitos humanos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma Instituição de cuidados prolongados, a ILPI deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

O trabalho do cuidado é realizado por equipe multiprofissional, conforme prevê legislação, com profissionais nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social respeitando a autonomia e particularidades socioculturais de cada residente, onde todos são adequadamente atendidos, conforme o grau de dependência, proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência respeitosa entre os residentes que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora. O ingresso da idosa no Abrigo São Vicente de Paulo, é realizado mediante posterior solicitação da família e/ou responsável, assim como de órgãos públicos de proteção ao Idoso. A Instituição oferece o serviço à liberação da vaga, mediante os critérios estabelecidos.

A institucionalização da idosa se fará conforme o que prevê o Cap. IX §1.º: A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou familiares.

IV . RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (OS)

Nome do profissional	Formação profissional	Função no Projeto	Horas Semanais
Ir. Rita Alves Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Diretora/Presidente	Integral
Claudia Lucia do Espirito Santo Neves	Serviço social	Responsável pela Elaboração do projeto	40h semanais
Solange do Carmo Coelho	Serviço Social	Assistente Social	30h semanais
Eliene Alves Matias	Enfermagem	Enfermeira	30h semanais

Andressa Cristina Alves Cavalcanti	Nutrição	Nutricionista	08h semanais
---------------------------------------	----------	---------------	--------------

V. ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

O projeto abrange toda a cidade de Garanhuns, além dos demais municípios do Estado do Pernambuco.

VI. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, com grau de dependência I, II e III, que vivem em situação de vulnerabilidade e ou risco social, com vínculo familiar fragilizado ou totalmente rompido.

VII. METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

FASE 1 – Acolhida e triagem

Preenchimento da ficha socioeconômica

Preenchimento do prontuário de saúde

FASE 2 –

Acompanhamento e orientação social;

Acompanhamento fisioterapêutico;

Acompanhamento médico;

Acompanhamento nutricional;

Acompanhamento da enfermagem

Acompanhamento dos cuidadores

Acompanhamento das religiosas que cuidam da parte espiritual

Atividades recreativas-

Visitas dos familiares –

Visita da comunidade –

Reunião com os familiares.

VIII . METAS

Objetivos específicos	Metas
	Qualitativas
Oferecer atendimento em regime residencial, as idosas, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, nutricional, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade.	Através do acolhimento e das atividades do dia a dia.
Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso	Através das atividades da fisioterapia e acompanhamento médico, enfermagem e cuidadores.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Através das atividades da musica terapia e as atividades com o Serviço Social.
Promover uma alimentação adequada as necessidades individuais de cada idosa	Através do acompanhamento nutricional.

IX – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Nossas ações são contínuas funcionamos 24h por dia, todos os dias da semana, uma vez que, nosso público alvo são idosos que precisam de cuidados permanentes.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR AS META	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Única	(DIVISÃO DA EXECUÇÃO DA META)					
Receber as idosas	Preenchimento da ficha social e orientação das normas da instituição.	Atendimento a idosa e ao seu familiar ou ao acompanhante pelo serviço social.	IDOSAS	70	A partir da assinatura do termo de fomento	12 meses
Promover uma dieta alimentar adequada as idosas	Preenchimento da ficha nutricional	Avaliação nutricional de cada idosa				
Desenvolver as habilidades motoras para a independência e autocuidado junto ao idoso	Atividades motoras	Atividades de fisioterapia, atendimento medico e da enfermagem e cuidadoras.				
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Atividades recreativas	Através das atividades da musica terapia e as atividades com o Serviço Social.				

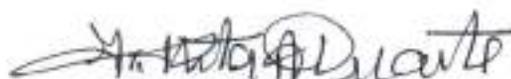
X – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Gênero alimentício	Quilograma Unidades	540 1.800	R\$ 24.684,60

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Carne bovina com osso	20kg	240kg	R\$ 20,69	R\$ 413,80	R\$ 4.965,60
Carne bovina sem osso	25kg	300kg	R\$ 27,99	R\$ 699,75	R\$ 8.397,00
Leite em pó	150 pacotes	1.800 pacotes	R\$ 6,29	R\$ 943,50	R\$ 11.322,00
				Valor Total	R\$ 24.684,60

XI -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
PROPONENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07

AVALIAÇÃO e RESULTADOS ESPERADOS.

Nossas avaliações são diárias, através do acompanhamento do serviço social, nutricional, do prontuário médico/enfermagem, livro de ocorrências, relatório da fisioterapia, da musica terapias e acompanhamento semanal da nutricionista, visando sempre uma qualidade de vida melhor para nossas idosas residentes.



Ir. Rita Alves Duarte
Diretora Administrativa ASVP



PROJETO – CONTRIBUINDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS IDOSAS

1. - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:	Abrigo São Vicente de Paulo
Caracterização:	Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)
Endereço:	Rua Oliveira Lima, nº 70, Heliópolis, Garanhuns-PE – CEP 55.296-400
Contatos:	Fones (87) 3761 3947 / 98102 4191
e-mail:	asvp.garanhunspe@outlook.com

1.1.1 REGISTROS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Utilidade Pública Municipal
Utilidade Pública Estadual
Utilidade Pública Federal
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)

1.1.2 CERTIFICADO

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)

1.2 RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome:	Rita Alves Duarte		
CPF nº:	302.038.214-91	Cargo/Função:	Diretora Presidente
RG nº:	1.518.097	Órgão Expedidor: SDS/PE	Data de Expedição 29/07/2015

1.3 - MISSÕES DA INSTITUIÇÃO

O Abrigo São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar apoio e proteção à terceira idade e à família, bem como a pessoas em situação de invalidez ou de dependência, abrigando pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim, de assegurar os direitos sociais do idoso. Criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, visa à preservação de sua saúde física e mental e em caráter excepcional, atende pessoas idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da Instituição.



1.4 - BREVE HISTÓRICO

O **Abrigo São Vicente de Paulo** foi constituído em 01 de março de 1959 pela Associação São Vicente de Paulo do Recife, com seus Estatutos Sociais constitutivos registrados sob o nº 31, do Livro nº A-1, às páginas 85/86v, no dia 16 de junho de 1959, tendo sido registrada no antigo CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social, atual CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, de acordo com o processo de nº 98446/59, no dia 19 de outubro de 1959, e declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto-Lei nº 2.874 de 16/03/1998. É uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, caritativa, de Assistência Social e de promoção humana, com prazo indeterminado de duração, que atende idosos em situação de vulnerabilidade social com idade igual ou superior a 60 anos de idade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo ou qualquer outra forma de discriminação.

Ao longo de 62 anos de funcionamento acolhe e abriga a terceira idade em situação de vulnerabilidade social que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, principalmente àqueles que encontram – se em situação de baixa renda ou risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos e outros fatores. São acolhidos idosos independentes, semidependentes ou totalmente dependentes nos casos excepcionais, quando a legislação vigente permitir e mediante a limites técnicos, operacionais e financeiros disponíveis na instituição.

Desde sua fundação o **Abrigo São Vicente de Paulo**, conta com a participação de indivíduos, grupos e entidades na promoção de eventos beneficentes para angariar fundos e suprimentos, contribuindo para garantir um atendimento digno, para a qualidade de vida da pessoa idosa abrigada e para favorecer a continuidade dessa importante obra social. Com uma diretoria dinâmica e participativa, trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas. Pioneiro na região, com ênfase na proteção social especial aos idosos desamparados, busca fortalecer a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**, conforme a Resolução Federal nº 109 de 11 dezembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Cingida pelo carisma dos Vicentinos desde sua fundação, tem como princípio, o regimento das Vicentinas, sem perder de vista suas responsabilidades legais como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, busca ao longo do tempo aperfeiçoar seus serviços conforme prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal, a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito (SGD).



2. - PROJETO

2.1 - DESCRIÇÃO

TÍTULO:	CONTRIBUINDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS IDOSAS
SERVIÇO:	Instituição de Longa Permanência para Idosos – Modalidade (ILPI)
Características:	Alta Complexidade

2.2 INTRODUÇÃO

Sob a perspectiva dos direitos humanos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma Instituição de cuidados prolongados, a ILPI deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

O trabalho do cuidado é realizado por equipe multiprofissional, conforme prevê legislação, com profissionais nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social respeitando a autonomia e particularidades socioculturais de cada residente, onde todos são adequadamente atendidos, conforme o grau de dependência, proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência respeitosa entre os residentes que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora.

2.3 JUSTIFICATIVA

Os indicadores mostram que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, fazendo-se necessário um maior comprometimento da sociedade com a causa da terceira idade desamparada. E em tempos de Pandemia a situação é mais exigente para o grupo dos idosos.

O **Abrigo São Vicente de Paulo** é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**. Tem como proposta atender 70 idosas, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

2.4 - OBJETIVOS GERAIS

- I. Oferecer atendimento em regime residencial, as idosas, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade;
- II. Buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar e avaliar políticas, planos, convênios, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento idoso;



- III. Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais,
- IV. sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso;
- V. Acolher e garantir proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade, com isso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- VI. Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso;
- VII. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.5 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

O projeto tem por objetivo continuar oferecendo os serviços necessários as residentes:
Na área da saúde mental e corporal; nutrição; limpeza; profissionais; e no material e em tudo que elas precisarem.

2.6 - METAS

Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia, Alimentação, Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem-estar do idoso abrigado, com atendimento profissional multidisciplinar.

Atender as necessidades nutricionais conforme recomendação médica e nutricional, oferecendo uma alimentação balanceada em 06 (seis) refeições diárias.

Contribuir para:

- a) Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- b) Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- c) Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- d) Construção da autonomia;
- e) Prestar assistência médica, farmacêutica, social, psicológica, fisioterapia, nutricional, terapia ocupacional e atividades recreativas;

2.7 - DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

O Abrigo São Vicente de Paulo funciona 24h por dia, todos os dias da semana, com equipe técnica multidisciplinar.

Rotinas e atividades diárias do Abrigo São Vicente de Paulo:

ATIVIDADES	HORÁRIOS
Despertar e Higiene pessoal	06h00min
Café da manhã	07h30min
Suco/ iogurte	09h30min
Almoço	11h00min
Café da Tarde	14h30min
Ceia	17h00min



Chá	19h30min
Atendimento Social	20 horas semanais
Atendimento da Nutrição	08 horas semanais
Atendimento de enfermagem	30 horas semanais
Atendimento de Fisioterapia	30 horas semanais
Atendimento Técnico de Enfermagem	36 horas semanais
Atendimento com cuidadores	24 horas por dia
Visitação de parentes e amigos	Terças, Quintas e Domingos das 14h00min às 16h00min.
Festividades comemoradas	Natal, Ano novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa junina, Semana do idoso, Dia da mulher, Mês Mariano, Festejos Vicentinos.
Celebração da Santa Missa	Segundas, Quartas, Sextas e Sábados as 16h00min.
Passeios com as idosas	Sempre que possível
Musica terapia	Segundas e sextas 14h às 16h.

3- APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto consiste em pleitear junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da cidade de Garanhuns – PE, o cofinanciamento dos nossos serviços, através do Fundo Municipal de Assistência Social-CMAS com recursos oriundos do Piso de Alta complexidade I conforme Edital 001/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

3.1 - Metodologia de Trabalho

O Abrigo São Vicente de Paulo é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Tem como proposta atender em média 70 idosas, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

- Recebimento da solicitação para prestação do serviço;
- Triagem e análise da solicitação;
- Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição;
- Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido;
- Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento;



- Avaliação por meio análise do perfil do caso;
- Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço;
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição;
- Apresentação do ambiente a ser contratado;
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento;
- Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde;
- Admissão e acolhimento para vaga, com registro da documentação em forma de formulário e Contrato de Prestação de Serviço;
- Acomodação nas instalações;
- Apresentação aos demais companheiros;
- Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias;
- Início do atendimento;
- Relatórios, social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualizada;
- Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades;
- Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências;
- Viabilização dos contatos de amigos;
- Capacitação de funcionários, para necessidades específicas de cada caso;
- Reuniões sistemáticas com funcionários;
- Reuniões mensais da Diretoria;
- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.

3.2 FORMAS DE ACESSO A INSTITUIÇÃO

- Demanda Espontânea;
- Procura das famílias;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns - CMDI;
- Demandas encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Garanhuns - CREAS;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Ministério Público ou Poder Judiciário;
- Demandas encaminhadas Ministério Público ou Poder Judiciário de outro Municípios

4. – PÚBLICO ALVO:

70 idosas, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, atendidas na instituição com grau de dependência I, II e III, que vivem em situação de vulnerabilidade e ou risco social, com vínculo familiar fragilizado ou totalmente rompido.

5. - METAS

N.	METAS	ETAPAS	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Desenvolver atividades para reabilitar, tratar, manter, promover e prevenir contraturas, deformidades, síndrome do imobilismo e patologias diversas no segmento da saúde do idoso.	Atendimento de segunda a sexta com a fisioterapeuta.	Proporcionar melhora na qualidade de vida, menos risco de quedas, menor risco de fraturas, menor número de internamentos.	Prontuário da idosa
2.	Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil e necessidade de cada idosa atendida, respeitando os hábitos alimentares	Atendimento com a nutricionista duas vezes por semana	Proporcionar uma alimentação saudável	Prontuário das idosas e relatório mensal
3	Desenvolver as atividades de enfermagens, visando à saúde das idosas.	Atendimento diário	Proporcionar melhoria na saúde das idosas	Prontuário das idosas
4.	Promover e auxiliar as atividades cotidianas das idosas	Atendimento diário	Proporcionar melhoria no dia a dia das idosas.	Relatório diário.
5.	Oferecer atendimento humanizado	Acolhida e atendimento as idosas e familiares		Prontuário e relatório mensal
6.	Desenvolver atividades lúdicas através da música terapia, visando melhorar a socialização entre as idosas.	Atendimento segunda, quarta e sexta.	Proporcionar melhoria na qualidade de vida	Relatório mensal.

6. EQUIPE EXECUTORA:

Responsável	Atividades
	Descrição
Diretora Administrativa	Acompanhamento geral de todas as atividades da instituição
Assistente Social	Atendimento as idosas e familiares
Nutricionista	Atendimento as idosas
Fisioterapeuta	Atendimento fisioterapia das idosas
Enfermeira	Responsável pela saúde das idosas
Terapeuta ocupacional (musica terapia)	Acompanhamento das idosas nas atividades lúdicas
Cuidador de Idosas	Acompanhamento nas atividades cotidianas das idosas

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Gênero alimentício	Quilograma Unidades	540 1.800	R\$ 24.684,60

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Carne bovina com osso	20kg	240kg	R\$ 20,69	R\$ 413,80	R\$ 4.965,60
Carne bovina sem osso	25kg	300kg	R\$ 27,99	R\$ 699,75	R\$ 8.397,00
Leite em pó	150 pacotes	1.800 pacotes	R\$ 6,29	R\$ 943,50	R\$ 11.322,00
			Valor Total	R\$ 24.684,60	



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
PROPONENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07
MÊS	07	08	09	10	11	12
	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07

9.1 CUSTOS DO PROJETO.

Todo valor excedido acima do valor liberado pelo edital 001/2023, o Abrigo São Vicente de Paulo entrará com contrapartida para fechar as contas a pagar. Firmando total transparência em sua prestação de contas.

O valor total das despesas apresentada nessa proposta projeto é de **RS 24.684,60**, dividida da seguinte forma:

RS 24.431,76 – será pago com o recurso do Concedente

RS 252,82 – será a contrapartida da instituição



9. PERÍODO DE DURAÇÃO:

12 (doze) meses após liberação do recurso mediante assinatura de termo de fomento.

10. AVALIAÇÃO e RESULTADOS ESPERADOS.

Nossas avaliações são diárias, através do acompanhamento do serviço social, nutricional, do prontuário médico/enfermagem, livro de ocorrências, relatório da fisioterapia, da música terapias e acompanhamento semanal da nutricionista, visando sempre uma qualidade de vida melhor para nossas idosas residentes.

O monitoramento será realizado de forma contínua, sistemática e participativa. À medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á relatórios/planilhas de prestações de contas, e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização da meta proposta.


Imã Rita Alves Duarte
Diretora Administrativa

Garanhuns/PE, 12 de maio de 2023.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Gênero alimentício	Quilograma	960	R\$ 16.911,60
				Unidades	4.860	R\$ 28.001,40
				Bandejas	360	R\$ 3.956,40

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Carne bovina com osso	20kg	240kg	R\$ 20,69	R\$ 413,80	R\$ 4.965,60
Carne bovina sem osso	25kg	300kg	R\$ 27,99	R\$ 699,75	R\$ 8.397,00
Frango	35kg	420kg	R\$ 8,45	R\$ 295,75	R\$ 3.549,00
Ovos	30 bandejas	360 bandejas	R\$ 10,99	R\$ 329,70	R\$ 3.956,40
Aveia	100 pacotes	1.200 pacotes	R\$ 4,15	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
Leite em pó	305 pacotes	3.660 pacotes	R\$ 6,29	R\$ 1.918,45	R\$ 23.021,40
Valor Total					48.869,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96	4.071,96
PROPONENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49
MÊS	07	08	09	10	11	12
	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49



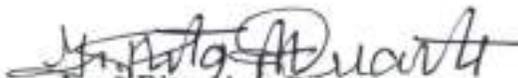
CUSTOS DO PROJETO

Todo valor excedido acima do valor liberado pelo edital 001/2023, o Abrigo São Vicente de Paulo entrará com contrapartida para fechar as contas a pagar. Firmando total transparência em sua prestação de contas.

O valor total das despesas apresentada nessa proposta projeto é de **RS48.869,40**, dividida da seguinte forma:

RS 48.863,52 – será pago com o recurso do Concedente

RS 5,88 – será a contrapartida da instituição


Irmã Rita Alves Duarte
Diretora Administrativa

Garanhuns/PE, 05 de junho de 2023.



PROJETO – CONTRIBUINDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS IDOSAS

1. - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:	Abrigo São Vicente de Paulo
Caracterização:	Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)
Endereço:	Rua Oliveira Lima, nº 70, Heliópolis, Garanhuns-PE – CEP 55.296-400
Contatos:	Fones (87) 3761 3947 / 98102 4191
e-mail:	asvp.garanhunspe@outlook.com

1.1.1 REGISTROS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Utilidade Pública Municipal
Utilidade Pública Estadual
Utilidade Pública Federal
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)

1.1.2 CERTIFICADO

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)
--

1.2 RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome:	Rita Alves Duarte		
CPF nº:	302.038.214-91	Cargo/Função:	Diretora Presidente
RG nº:	1.518.097	Órgão Expedidor: SDS/PE	Data de Expedição 29/07/2015

1.3 - MISSÕES DA INSTITUIÇÃO

O Abrigo São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar apoio e proteção à terceira idade e à família, bem como a pessoas em situação de invalidez ou de dependência, abrigando pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim, de assegurar os direitos sociais do idoso. Criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, visa à preservação de sua saúde física e mental e em caráter excepcional, atende pessoas idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da Instituição.



1.4 - BREVE HISTÓRICO

O **Abrigo São Vicente de Paulo** foi constituído em 01 de março de 1959 pela Associação São Vicente de Paulo do Recife, com seus Estatutos Sociais constitutivos registrados sob o nº 31, do Livro nº A-1, às páginas 85/86v, no dia 16 de junho de 1959, tendo sido registrada no antigo CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social, atual CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, de acordo com o processo de nº 98446/59, no dia 19 de outubro de 1959, e declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto-Lei nº 2.874 de 16/03/1998. É uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, caritativa, de Assistência Social e de promoção humana, com prazo indeterminado de duração, que atende idosos em situação de vulnerabilidade social com idade igual ou superior a 60 anos de idade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo ou qualquer outra forma de discriminação.

Ao longo de 62 anos de funcionamento acolhe e abriga a terceira idade em situação de vulnerabilidade social que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, principalmente àqueles que encontram – se em situação de baixa renda ou risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos e outros fatores. São acolhidos idosos independentes, semidependentes ou totalmente dependentes nos casos excepcionais, quando a legislação vigente permitir e mediante a limites técnicos, operacionais e financeiros disponíveis na instituição.

Desde sua fundação o **Abrigo São Vicente de Paulo**, conta com a participação de indivíduos, grupos e entidades na promoção de eventos beneficentes para angariar fundos e suprimentos, contribuindo para garantir um atendimento digno, para a qualidade de vida da pessoa idosa abrigada e para favorecer a continuidade dessa importante obra social. Com uma diretoria dinâmica e participativa, trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas. Pioneiro na região, com ênfase na proteção social especial aos idosos desamparados, busca fortalecer a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**, conforme a Resolução Federal nº 109 de 11 dezembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Cingida pelo carisma dos Vicentinos desde sua fundação, tem como princípio, o regimento das Vicentinas, sem perder de vista suas responsabilidades legais como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, busca ao longo do tempo aperfeiçoar seus serviços conforme prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal, a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito (SGD).



2. - PROJETO

2.1 - DESCRIÇÃO

TÍTULO:	CONTRIBUINDO NA QUALIDADE DE VIDA DAS IDOSAS
SERVIÇO:	Instituição de Longa Permanência para Idosos – Modalidade (ILPI)
Características:	Alta Complexidade

2.2 INTRODUÇÃO

Sob a perspectiva dos direitos humanos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma Instituição de cuidados prolongados, a ILPI deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

O trabalho do cuidado é realizado por equipe multiprofissional, conforme prevê legislação, com profissionais nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social respeitando a autonomia e particularidades socioculturais de cada residente, onde todos são adequadamente atendidos, conforme o grau de dependência, proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência respeitosa entre os residentes que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora.

2.3 JUSTIFICATIVA

Os indicadores mostram que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, fazendo-se necessário um maior comprometimento da sociedade com a causa da terceira idade desamparada. E em tempos de Pandemia a situação é mais exigente para o grupo dos idosos.

O **Abrigo São Vicente de Paulo** é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**. Tem como proposta atender 70 idosos, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

2.4 - OBJETIVOS GERAIS

- I. Oferecer atendimento em regime residencial, as idosas, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade;
- II. Buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar e avaliar políticas, planos, convênios, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento idoso;



- III. Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais,
- IV. sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso;
- V. Acolher e garantir proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade, com isso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- VI. Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso;
- VII. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.5 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

O projeto tem por objetivo continuar oferecendo os serviços necessários as residentes:
Na área da saúde mental e corporal; nutrição; limpeza; profissionais; e no material e em tudo que elas precisarem.

2.6 - METAS

Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia, Alimentação, Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem-estar do idoso abrigado, com atendimento profissional multidisciplinar.

Atender as necessidades nutricionais conforme recomendação médica e nutricional, oferecendo uma alimentação balanceada em 06 (seis) refeições diárias.

Contribuir para:

- a) Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- b) Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- c) Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- d) Construção da autonomia;
- e) Prestar assistência médica, farmacêutica, social, psicológica, fisioterapia, nutricional, terapia ocupacional e atividades recreativas;

2.7 - DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

O Abrigo São Vicente de Paulo funciona 24h por dia, todos os dias da semana, com equipe técnica multidisciplinar.

Rotinas e atividades diárias do Abrigo São Vicente de Paulo:

ATIVIDADES	HORÁRIOS
Despertar e Higiene pessoal	06h00min
Café da manhã	07h30min
Suco/ iogurte	09h30min
Almoço	11h00min
Café da Tarde	14h30min
Ceia	17h00min



Chá	19h30min
Atendimento Social	20 horas semanais
Atendimento da Nutrição	08 horas semanais
Atendimento de enfermagem	30 horas semanais
Atendimento de Fisioterapia	30 horas semanais
Atendimento Técnico de Enfermagem	36 horas semanais
Atendimento com cuidadores	24 horas por dia
Visitação de parentes e amigos	Terças, Quintas e Domingos das 14h00min às 16h00min.
Festividades comemoradas	Natal, Ano novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa junina, Semana do idoso, Dia da mulher, Mês Mariano, Festejos Vicentinos.
Celebração da Santa Missa	Segundas, Quartas, Sextas e Sábados as 16h00min.
Passeios com as idosas	Sempre que possível
Musica terapia	Segundas e sextas 14h às 16h.

3- APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto consiste em pleitear junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da cidade de Garanhuns – PE, o cofinanciamento dos nossos serviços, através do Fundo Municipal de Assistência Social-CMAS com recursos oriundos do Piso de Alta complexidade I conforme Edital 001/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

3.1 - Metodologia de Trabalho

O Abrigo São Vicente de Paulo é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Tem como proposta atender em média 70 idosas, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

- Recebimento da solicitação para prestação do serviço;
- Triagem e análise da solicitação;
- Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição;
- Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido;
- Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento;



- Avaliação por meio análise do perfil do caso;
- Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço;
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição;
- Apresentação do ambiente a ser contratado;
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento;
- Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde;
- Admissão e acolhimento para vaga, com registro da documentação em forma de formulário e Contrato de Prestação de Serviço;
- Acomodação nas instalações;
- Apresentação aos demais companheiros;
- Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias;
- Início do atendimento;
- Relatórios, social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualizada;
- Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades;
- Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências;
- Viabilização dos contatos de amigos;
- Capacitação de funcionários, para necessidades específicas de cada caso;
- Reuniões sistemáticas com funcionários;
- Reuniões mensais da Diretoria;
- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.

3.2 FORMAS DE ACESSO A INSTITUIÇÃO

- Demanda Espontânea;
- Procura das famílias;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns – CMDI;
- Demandas encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Garanhuns – CREAS;
- Demandas encaminhadas e ou validadas pelo Ministério Público ou Poder Judiciário;
- Demandas encaminhadas Ministério Público ou Poder Judiciário de outro Municípios

4. – PÚBLICO ALVO:

70 idosas, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, atendidas na instituição com grau de dependência I, II e III, que vivem em situação de vulnerabilidade e ou risco social, com vínculo familiar fragilizado ou totalmente rompido.

5. - METAS

N.	METAS	ETAPAS	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Desenvolver atividades para reabilitar, tratar, manter, promover e prevenir contraturas, deformidades, síndrome do imobilismo e patologias diversas no segmento da saúde do idoso.	Atendimento de segunda a sexta com a fisioterapeuta.	Proporcionar melhora na qualidade de vida, menos risco de quedas, menor risco de fraturas, menor número de internamentos.	Prontuário da idosa
2.	Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil e necessidade de cada idosa atendida, respeitando os hábitos alimentares	Atendimento com a nutricionista duas vezes por semana	Proporcionar uma alimentação saudável	Prontuário das idosas e relatório mensal
3	Desenvolver as atividades de enfermagens, visando à saúde das idosas.	Atendimento diário	Proporcionar melhoria na saúde das idosas	Prontuário das idosas
4.	Promover e auxiliar as atividades cotidianas das idosas	Atendimento diário	Proporcionar melhoria no dia a dia das idosas.	Relatório diário.
5.	Oferecer atendimento humanizado	Acolhida e atendimento as idosas e familiares		Prontuário e relatório mensal
6.	Desenvolver atividades lúdicas através da música terapia, visando melhorar a socialização entre as idosas.	Atendimento segunda, quarta e sexta.	Proporcionar melhoria na qualidade de vida	Relatório mensal.

6. EQUIPE EXECUTORA:

Responsável	Atividades
	Descrição
Diretora Administrativa	Acompanhamento geral de todas as atividades da instituição
Assistente Social	Atendimento as idosas e familiares
Nutricionista	Atendimento as idosas
Fisioterapeuta	Atendimento fisioterapia das idosas
Enfermeira	Responsável pela saúde das idosas
Terapeuta ocupacional (musica terapia)	Acompanhamento das idosas nas atividades lúdicas
Cuidador de Idosas	Acompanhamento nas atividades cotidianas das idosas

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Gênero alimenticio	Quilograma Unidades	540 1.800	R\$ 24.684,60

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Carne bovina com osso	20kg	240kg	R\$ 20,69	R\$ 413,80	R\$ 4.965,60
Carne bovina sem osso	25kg	300kg	R\$ 27,99	R\$ 699,75	R\$ 8.397,00
Leite em pó	150 pacotes	1.800 pacotes	R\$ 6,29	R\$ 943,50	R\$ 11.322,00
			Valor Total		R\$ 24.684,60



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
PROPONENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07
MÊS	07	08	09	10	11	12
	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07

9.1 CUSTOS DO PROJETO.

Todo valor excedido acima do valor liberado pelo edital 001/2023, o Abrigo São Vicente de Paulo entrará com contrapartida para fechar as contas a pagar. Firmando total transparência em sua prestação de contas.

O valor total das despesas apresentada nessa proposta projeto é de **RS 24.684,60**, dividida da seguinte forma:

RS 24.431,76 – será pago com o recurso do Concedente

RS 252,82 – será a contrapartida da instituição



9. PERÍODO DE DURAÇÃO:

12 (doze) meses após liberação do recurso mediante assinatura de termo de fomento.

10. AVALIAÇÃO e RESULTADOS ESPERADOS.

Nossas avaliações são diárias, através do acompanhamento do serviço social, nutricional, do prontuário médico/enfermagem, livro de ocorrências, relatório da fisioterapia, da música terapias e acompanhamento semanal da nutricionista, visando sempre uma qualidade de vida melhor para nossas idosas residentes.

O monitoramento será realizado de forma contínua, sistemática e participativa. À medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á relatórios/planilhas de prestações de contas, e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização da meta proposta.


Irmã Rita Alves Duarte
Diretora Administrativa

Garanhuns/PE, 12 de maio de 2023.



PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Gênero alimentício	Quilograma Unidades	540 1.800	R\$ 24.684,60

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Carne bovina com osso	20kg	240kg	R\$ 20,69	R\$ 413,80	R\$ 4.965,60
Carne bovina sem osso	25kg	300kg	R\$ 27,99	R\$ 699,75	R\$ 8.397,00
Leite em pó	150 pacotes	1.800 pacotes	R\$ 6,29	R\$ 943,50	R\$ 11.322,00
Valor Total					R\$ 24.684,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
MÊS	07	08	09	10	11	12
R\$	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98	2.035,98
PROPONENTE - ANO 2023						
MÊS	01	02	03	04	05	06
R\$	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07
MÊS	07	08	09	10	11	12
	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07	21,07



CUSTOS DO PROJETO

Todo valor excedido acima do valor liberado pelo edital 001/2023, o Abrigo São Vicente de Paulo entrará com contrapartida para fechar as contas a pagar. Firmando total transparência em sua prestação de contas.

O valor total das despesas apresentada nessa proposta projeto é de **RS 24.684,60**, dividida da seguinte forma:

RS 24.431,76 – será pago com o recurso do Concedente

RS 252,82 – será a contrapartida da instituição


Irmã Rita Alves Duarte
Diretora Administrativa

Garanhuns/PE, 12 de maio de 2023.

JCC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

RUA DOM MARIO VILAS BOAS, 400 SÃO JOSE, 55295325 GARANHUNS - PE

CNPJ: 11.757.781/0001-80

INSC: 039979520

TEL: (87) 37623525

COTAÇÃO DE MERCADORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	Aveia Quaker Em Flocos Finos 165g	01 und	4,99
02	Frango Inteiro Natto Congelado Kg	01 kg	12,99
03	Ovo Caana Branco	30 und	22,99

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 10.248.060.0001-81

GARANHUNS, 02 de Junho de 2023

Jasivanie de silve Mendes

11.757.781/0001-80
JCC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Rua Dom Mario Vilas Boas, 400
São José - CEP 55.295-325
Garanhuns/PE - Fone (87) 3762-3525
Inscrição Estadual: 039979520



AD ATACAREJO

CNPJ 24.296.319/0001-74

J ADMILSON DOS SANTOS ATACADISTA EIRELLI
AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, 167
HELIOPOLIS - GARANHUNS

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 10.248.060/0001-25

ORÇAMENTO PROJETO					
AD ATACAREJO					
PRODUTOS	PREÇO UNIT	PREÇO FARDO	QTD UNID.	QTD FARDO	VALOR TOTAL
COXÃO MOLE KG	R\$ 33,99	-	-	-	33,99
PALETA BOVINA KG	R\$ 20,69	-	-	-	20,69
LEITE EM PÓ CAMPONESA INTEGRAL	R\$ 6,67	R\$ 333,73	-	-	333,73
LEITE EM PÓ CAMPONESA INSTANTANEO	R\$ 6,67	R\$ 333,73	-	-	333,73

VALOR TOTAL R\$ -

AD ATACAREJO
24.296.319/0001-74

AD ATACAREJO

AD ATACAREJO
24.296.319/0001-74

CLIENTE

JCC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
RUA DOM MARIO VILAS BOAS, 400 SÃO JOSE, 55295325 GARANHUNS - PE
CNPJ: 11.757.781/0001-80 INSC. 039979520 TEL: (87) 37623525

COTAÇÃO DE MERCADORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	Carne bovina acém s/osso	01 kg	31,50
02	Carne bovina acém c/ osso	01 kg	21,59 com osso
03	Leite em pó Campanesa Integral	1 und	7,49

11.757.781/0001-80
JCC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Rua Dom Mario Vilas Boas - 400
São José - CEP 55.295-325
Garanhuns/PE - Fone (87) 3762-3525
Inscrição Estadual: 13.19979520

ELY S. FERREIRA DE ALBUQUERQUE
GARANHUNS, 12 de MAIO de 2023

Proposta De Preço

Sendas Distribuidora



CLIENTE: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 10248060000181



ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total
Car Peito bov C/Ossokg	1	1kg	24,90	24,90
Car. Resf. Friboi Capa Filé kg	1	1kg	27,90	27,90
Leite Pó Integral Itambé 200ml	1	200gr	6,29	6,29
			TOTAL	59,09

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3380214498227931
02/06/2023 14:55:20

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
 Conta corrente 47701-X ABRIGO SAO VICENTE DE PAU
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			7,53 C
02/06/2023		0067	00067	470 Transferência enviada	550.067.000.030.406	7,50 D	
				02/06 14:54 ABRIGO SAO VICENTE PAULO			
02/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2023

Transação efetuada com sucesso por: JG666813 PATRICIA REGINA CALACA DE ALMEIDA.